LEI Nº. 997 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

"DIEPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PAÇO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL" MARIA CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA - DONA TODINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT, VANDEIR LUIZ RIBEIRO, No uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"MARIA CUSTÓDIA DA SILVA FERREIRA - DONA TODINHA"** O Auditório do Paço da sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis, logradouros públicos de Campinápolis.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal obrigado á colocação da Placa Denominativa no local no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Campinápolis-MT, 06 de Dezembro de 2.012

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal